

Florestal, 22 de abril de 2020.

Prezados estudantes da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – *Campus Florestal*,

Estamos vivendo um momento ímpar na história da humanidade e que afeta o mundo inteiro, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). Nesse cenário, todo o sistema educacional brasileiro tem sofrido consequências muito desafiadoras, sobretudo para a educação pública.

Temos recebido manifestações recorrentes de estudantes solicitando informações sobre o posicionamento da CEDAF/UFV acerca do oferecimento de Educação a Distância (EaD) como possível solução para minimizar os impactos da suspensão das aulas. Diante disso, diversas reuniões têm acontecido nas últimas semanas, por meio da Diretoria de Ensino, das Comissões Coordenadoras de Cursos, da Câmara de Ensino, entre outras instâncias. Nessas reuniões, todos os coordenadores de curso e todos os professores foram consultados, a fim de tomarmos ciência das especificidades de cada área e de cada disciplina.

No dia 20 de abril de 2020, a Câmara de Ensino Médio Técnico reuniu-se para debater sobre que posição a CEDAF tomaria, após a manifestação solicitada a todos os seus docentes. Nessa reunião, a conclusão a que se chegou, assumida de modo unânime pelos seus membros, é a de que não é possível nem pertinente, neste momento, a oferta de Educação a Distância ou de outras atividades remotas, tendo em vista a carência de estrutura da instituição para essa modalidade de ensino e a incerteza de acesso pleno à internet por uma parte considerável de seus alunos.

É preciso considerar, nesse cenário, que a CEDAF/UFV é uma instituição pública de ensino e precisa, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), assegurar **acesso igualitário** à educação a todos os seus estudantes, o que não é possível garantir no atual momento. Importante destacar que várias instituições educacionais, como o Colégio de Aplicação da UFV (COLUNI) e o Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP), recentemente também se manifestaram contrariamente à EaD neste contexto de pandemia. Segundo nota oficial desse Conselho,

“as atividades educacionais desenvolvidas em espaços coletivos para interação e troca de conhecimentos entre discentes e com docentes qualificados para desenvolver, mediar e intervir no processo de ensino-aprendizagem é a base do ensino público na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (...). Assim, propor que essas atividades a distância, sem a devida organização e regulação, sejam comparadas à Educação a Distância e que sejam oferecidas em

substituição ao trabalho pedagógico e ao exercício da função docente realizado nas escolas é uma medida que deve ser recusada, pois põe em cheque não apenas a qualidade do ensino, mas a própria identidade da Educação Básica.”

Nesse sentido, salientamos que estamos em busca de soluções possíveis para enfrentar as atuais circunstâncias, mas que não podemos assumir uma modalidade de educação para a qual não há estrutura suficiente, sem termos a segurança de um processo pedagógico de qualidade.

Destacamos, ainda, que o calendário do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2020 está sendo questionado na Justiça pela Defensoria Pública da União e que já há decisão judicial determinando sua readequação, em processo corrente na Justiça Federal de São Paulo. A CEDAF, desse modo, também manifesta sua posição contrária ao calendário divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e providenciará documento oficial em que expresse esse juízo, assim como diversas instituições educacionais têm agido.

Por fim, relevamos que este é um momento sem precedentes e que exige a máxima cautela em qualquer decisão tomada. A CEDAF/UFV mantém-se atenta a todo o contexto e, a qualquer tempo e mudança de cenário, pode rever suas decisões, a fim de assegurar o seu dever como instituição pública de educação. Por isso, mantemo-nos à disposição de todos os estudantes e de toda a comunidade escolar.

Respeitosamente,

Eduardo França Castro
Diretor de Ensino
UFV – *Campus Florestal*

Bruno de Sousa Corradi
Coordenador do Ensino Médio Técnico
CEDAF/UFV

Sílvio Rodrigo de Moura Rocha
Coordenador do Ensino Médio
CEDAF/UFV